



Indicação Nº 1010/2023

Súmula: Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, que officie junto a Secretaria responsável, da necessidade de implantação de um banco de sangue em Itapevi.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, para que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, para que officie junto a Secretaria responsável, sobre a necessidade de implantação de um banco de sangue em Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente,
Douto Plenário,

A referente solicitação se faz necessária devido à falta de um banco de sangue em Itapevi.

A doação de sangue é um ato voluntário, de generosidade, altruísta onde uma pessoa doa uma pequena parte do seu sangue e a partir dessa doação são produzidos de 3 a 4 hemocomponentes que serão transfundidos em pacientes com diversos tipos de doenças.

É preciso criar o hábito de doar. Atualmente, são coletadas no Brasil, cerca de 3,6 milhões de bolsas/ano, o que corresponde ao índice de 1,8% da população doando sangue. Embora o percentual esteja dentro dos parâmetros da Organização Mundial de Saúde (OMS), o Ministério da Saúde trabalha para aumentar este índice.

Por esses motivos, é urgente a implantação de um banco de sangue em Itapevi, pois o estímulo à doação regular de sangue precisa ser constante e com esclarecimentos sobre a importância



desse ato. Assim um banco de sangue na cidade ajudaria, consideravelmente, os munícipes que querem doar.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de março de 2023.

Marcelo Aparecido Antônio
Vereador “Marcelo Alemar”
PODEMOS

Indicação Nº 1010/2023 - Documento assinado digitalmente em 28/03/2023. PROTOCOLO 5656/2023 - 28/03/2023 13:23 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: YHPT-DU04-251N-BU46



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=YHPTDU04251NBU46>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YHPT-DU04-251N-BU46

